



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de
Foz do Iguaçu e Região.
CNPJ: 77.814.093.0001/12
Avenida Brodóski – 488 – Vila “A” Cep – 85.860-310
Fone/Fax: (45) 3028-4831.
www.sindsaudefoz.com.br

Ofício 0042/2013

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2013.

**A Todos os Empregadores e profissionais
em Estabelecimentos de Serviços
de Saúde de Foz do Iguaçu e Região**

A título de esclarecimento e a fim de tranquilizar os profissionais e empregadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região-SEESSFIR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ n 77.814.093/0001-12, Código Sindical nº. 021.000.02896-0, vem informar que é o único e legítimo Sindicato representante dos profissionais da Saúde de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Matelândia, Ramilândia, Itaipulândia, Missal e Serranópolis do Iguaçu.

Nos últimos meses pessoa visando usurpar a categoria dos Profissionais de Enfermagem, vem elaborando panfletos, materiais apócrifos e notificações extrajudiciais dizendo que são os representantes da categoria, porém não foram constituídos por grupos da categoria e não detém registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Este Grupo denominado SINDIPROENF – PR, vem notificando os Estabelecimentos de Serviços de Saúde a recolherem a Contribuição Sindical obrigatória em seu favor, porém tal contribuição é devida apenas aos Sindicatos legitimamente constituídos, detentores de registro sindical, neste caso ao SEESSFIR.

Para coibir as atitudes desse grupo de pessoas o SEESSFIR editou este ofício visando orientar os empregadores e os profissionais, a não cometerem erros, quais sejam o recolhimento de contribuições, mensalidades ou qualquer taxa em benefício desse grupo.

Ademais, conforme segue em anexo declaração do Ministério do Trabalho emprego inexistente **REGISTRO SINDICAL** para o denominado **SINDIPROENF** – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em enfermagem do Estado do Paraná.

O SEESSFIR lamenta que essas questões estejam de uma forma ou de outra retardando outras questões relativas aos trabalhadores da Saúde, entretanto, não pode se furtar a defender o seu maior patrimônio do SEESSFIR, que é a categoria a qual representa.

Atenciosamente;